



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 29/2020 - BOLSISTA FIT BIT

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Cachoeira do Sul, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM - Campus Cachoeira do Sul para Bolsas FIT BIT, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos), a RN 023/2008 do CNPq e o Edital 003/2020 da FAPERGS, para atuar no projeto de pesquisa nº 054272: Estudo de Métodos Computacionais para Modelagem e Simulação em Arquitetura e Design.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	21/08/2020
Inscrição dos candidatos	21/08/2020 a 23/08/2020
Avaliação dos candidatos	24/08/2020
Divulgação resultado preliminar	25/08/2020
Período de Recursos contra resultado	26/08/2020
Análise Recursos	27/08/2020
Divulgação do Resultado Final	27/08/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 21/08/2020 a 23/08/2020

2.2 Local: enviar para o e-mail: julio.pires@ufsm.br

2.3 Horário: até as 23h59 do dia 23/08/2020.

2.4 Documentos Obrigatórios: **Ficha de Cadastro de Bolsista** (Anexo I deste Edital), **Histórico Escolar Simplificado** e, em caso de o(a) candidato(a) já ter sido bolsista voluntário(a) em projetos de pesquisa, entregar comprovante da atividade. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou com dados incorretos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos(as) mesmos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada exclusivamente via videoconferência. O link para a entrevista será enviado para o e-mail do(a) candidato(a). Caso o(a) candidato(a) não esteja disponível online no link fornecido para a entrevista, no dia e horário agendado, será desclassificado(a). Pontuação máxima 6,0.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do(a) candidato(a). Pontuação máxima 1,0.

3.1.3 Participação como voluntário(a) em projetos de pesquisa da UFSM Campus Cachoeira do Sul. Pontuação máxima 3,0 (1,0 ponto a cada 3 meses de participação comprovada).

3.1.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 21/08/2020 a 31/12/2020.

4. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

As bolsas, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais cada, terão duração de doze meses, a partir de 01/08/2020.

Vagas	Nº do Projeto	Nome do Projeto	Áreas de atuação	Período da Bolsa	Modalida-de	Coordenador do Projeto
02	054272	Estudo de Métodos Computacionais para Modelagem e Simulação em Arquitetura e Design	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia elétrica, Engenharia mecânica, Engenharia de transporte e logística e Engenharia Agrícola	12 meses	Pesquisa	Profª Júlio César Pinheiro Pires



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

5. DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006– CNPq).

5.1.7 Cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI e/ou outro evento acadêmico de extensão, indicando que é ou foi bolsista FIT BIT/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

6.1 Os resultados serão divulgados no site: <http://w3.ufsm.br/cachoeira/>

6.2 A seleção dos(as) bolsistas é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos(as) bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos(as) com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto e com maior tempo como bolsista voluntário(a) do projeto de pesquisa vigente.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato com o coordenador do projeto para tratar dos trâmites regulares para o recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail julio.pires@ufsm.br.

Cachoeira do Sul, 21 de agosto de 2020

Júlio Cesar Pinheiro Pires
Coordenador do projeto 054272



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIT BIT/UFSM NO PROJETO DE PESQUISA 054272

Nome do(a) Bolsista(a):		
Número de Matrícula:	Possui BSE: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Curso do Candidato(a)	Semestre:	
E-mail:		
Telefone:		
CPF :		
RG:	Órgão Expedidor:	
Endereço:		
Banco:	Agência:	Conta:

Indique os horários disponíveis na tabela abaixo:

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de seleção de bolsista da Universidade Federal de Santa Maria e Resolução 01/2013. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos enviados no ato da inscrição (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de agosto de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)